



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a aquisição de travesseiros e cobertores a serem utilizados pelos pacientes do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, localizado no Município de Lages.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o bem-estar e o conforto dos pacientes internados no Hospital e Maternidade Tereza Ramos são essenciais para um atendimento humanizado e de qualidade, especialmente em razão do clima frio predominante na região de Lages durante grande parte do ano;

- as baixas temperaturas, que podem atingir índices abaixo de 10°C em diversas épocas do ano, tornam imprescindível a disponibilização de travesseiros e cobertores adequados, contribuindo para a recuperação dos pacientes e prevenindo complicações decorrentes da exposição ao frio, a exemplo de doenças respiratórias, o que agrava as condições pré-existentes;

- a Constituição Federal, em seus arts. 37 e 196, determina a eficiência dos serviços públicos e assegura a todos o direito à saúde, o que inclui condições adequadas de atendimento hospitalar; e

- a aquisição de itens básicos, como travesseiros e cobertores, representa uma medida simples, porém, fundamental para garantir dignidade aos pacientes e acompanhantes, refletindo o compromisso do Estado com a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população catarinense,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a aquisição de travesseiros e cobertores a serem utilizados pelos pacientes do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, localizado no Município de Lages. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 11/03/2025, às 16:31.
